
**EDITAL DE CONVOAÇÃO PARA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 004/2024**

A presidente do **Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Canoinhas e Afluentes Catarinenses do Rio Negro**, doravante denominado Comitê Canoinhas e Afluentes do Rio Negro, instituído pelo Decreto Estadual nº 828 de 26 de setembro de 2003, no uso das suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 19 de 19 de setembro de 2017 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), **CONVOCA** os membros titulares e/ou suplentes representantes das organizações-membro do Comitê Canoinhas e Afluentes do Rio Negro para a **Assembleia Geral Extraordinária** a realizar-se no dia **19 de setembro de 2024, de forma online, por videoconferência**, com primeira convocação às **14h**, com 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) das organizações-membro ou na falta de quórum necessário, em segunda convocação, às **14h15min**, com 1/3 (um terço) das organizações-membro, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da ata da Assembleia Geral Ordinária (AGO) de 21/05/2024;
2. Apresentação do Projeto de Educação Ambiental;
3. Arguição sobre o Projeto;
4. Aprovação do Projeto de Educação Ambiental;
5. Avaliação e encaminhamentos do Encontro Anual do Programa Planorte Água e Solo
6. Assuntos gerais.

Canoinhas, 30 de agosto de 2024

LEONI FUERST

Presidente do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica
do Rio Canoinhas e Afluentes Catarinenses do Rio Negro
Mandato 2024-2026



www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-canoinhas/inicial-rio-canoinhas



comiteriocanoinhas@gmail.com



/cbhcanoinhasrionegro



@cbhcanoinhasrionegro